



Rio Largo
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
GABINETE DO PREFEITO




PROCESSO:	01200058/2026
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
ASSUNTO:	HOMOLOGAÇÃO – SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MOBÍLIA

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei de nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e subsidiariamente a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação, processo administrativo nº 01200058/2026, cujo objeto é **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MOBÍLIA**, sendo a empresa vencedora CLAUDETE VIEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 55.648.345/0001-48, com o lote 01 no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais), com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Lei de nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

Remeto os autos à secretaria solicitante para demais providências que se fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 30 de março de 2026.


PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL